



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial N° 022/2012

Folha nº
Processo nº 001.000.238/2012
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e doze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelos Atos do Presidente nº 125/2009, **401/2009**, 97/2010, 105/2010 e **565/2010** publicados no DCL de 20 de fevereiro, 01 de julho de 2009, 10 de fevereiro de 2010, 11 de fevereiro de 2010 e 22 de novembro de 2011, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel e transmissão de pacote de dados para a CLDF, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e registrou ter sido credenciada as empresas:

01	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL S/A	33.530.486/0001-29
02	VIVO S/A	02.449.992/0001-64
03	AMERICEL S/A	01.685.903/0001-16
04	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0001-11

Após verificar que os representantes credenciados possuíam poderes para oferecer lances, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais e Lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma do item 4.2.2 do Edital. Em ato contínuo, iniciou-se a fase de lances com as quatro licitantes habilitadas, conforme Mapa de Lances, em anexo. Após a disputa e tendo sido obtido valor de proposta inferior ao preço de referência, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa BRASIL TELECOM CELULAR S/A, vencedora do item 01. Foi constatada a ausência das Certidões de Acervo Técnico, relativas aos atestados apresentados, exigência contida no subitem 11.5 do Termo de Referência. Em razão disso, o Pregoeiro desclassificou a empresa colocada em primeiro lugar. Em ato contínuo, a equipe de apoio procedeu à abertura da empresa colocada em segundo lugar, VIVO S/A, também constatada a ausência das certidões relativas aos três atestados. Posteriormente, a equipe de apoio abriu os documentos da empresa AMERICEL S/A, terceira colocada no certame. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do item 01 do certame a empresa **AMERICEL S/A**, CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, com o valor final de **R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)**. Em ato contínuo, o Pregoeiro conferiu a proposta de preços da empresa **EMBRATEL S/A**, única participante do item 2 do certame, e que negocou sua proposta para R\$ 147.316,41 com a redução dos três primeiros custos do item para R\$ 1.43054 e dos três últimos para R\$ 1.25727, a ser



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial N° 022/2012

Folha nº
Processo nº 001.000.238/2012
Rubrica: _____
Matrícula: _____

arredondado para baixo, e averiguou que na cotação não foi considerado o valor para LDI, que compõe a planilha de preços. O Pregoeiro informou que fará diligências sobre a necessidade e o valor dessas ligações e, embora o valor da proposta nos itens cotados ficasse inferior ao da pesquisa de preços, o valor global apresentado ficou superior ao preço de referência. Por isso, o Pregoeiro não adjudicou o item 02, sobrestando a decisão até a averiguação do ocorrido e a confirmação dos preços para esse tipo de ligação. Em seguida, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso quanto ao item 01 e ninguém se manifestou. O Pregoeiro informou também que comunicará a sua decisão sobre o item 02 e abrirá o prazo para recurso desse item após essa informação. A sua decisão será comunicada por e-mail para os quatro representantes que participaram da fase de lances do presente certame. O Pregoeiro então solicitou aos dois representantes da empresa adjudicatária (AMERICEL) e da empresa em diligência (EMBRATEL) a entrega das propostas adequadas aos preços definidos nos lances finais na própria sala da CPL, no prazo máximo de quarenta e oito horas, a partir do encerramento da presente sessão. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, após a decisão sobre o item 02, e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos Eugênio Dias Marinho
Pregoeiro

José Expedito R. Ferreira
Equipe de Apoio

Fernanda Maia S. Corassa
Equipe de Apoio

Aloísio A. de M. Evaristo
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL S/A

VIVO S/A

AMERICEL S/A

BRASIL TELECOM CELULAR S/A